

# **PORTARIA Nº 124/2026 - Conceder licença prêmio ao servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 124, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

*Conceder licença prêmio ao servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 105/2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 95 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA VARELA DE LIMA**, matrícula **1164**, ocupante do cargo de **ASG**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**; do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e retroagindo a partir **01 de abril de 2026**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de março de 2026.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janssen Anderson do Nascimento Costa

**Código Identificador:**D94340C7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2026. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[PORTARIA Nº 122/2026 - Dispõe sobre a prorrogação da convocação do servidor eletivo BRUNO RICHEL DE ARAÚJO, e dá outras providências.](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 122, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a prorrogação da convocação do servidor eletivo BRUNO RICHEL DE ARAÚJO, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 592, de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente;

**CONSIDERANDO** a continuidade da necessidade administrativa junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Políticas para as Mulheres e Habitação - SEDEMH;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica PRORROGADA a convocação do Sr. BRUNO RICHEL DE ARAÚJO, CPF: ##-##-## Conselheiro Tutelar Suplente, para o exercício de suas funções junto ao Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Políticas para as Mulheres e Habitação - SEDEMH, do Município de Lajes/RN, até o dia 31 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Lajes/RN, 26 de março de 2026.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janssen Anderson do Nascimento Costa  
**Código Identificador:**446CF98F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2026. Edição 3759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**PORTARIA Nº 123/2026 - Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) TEREZA KATIA DE ALMEIDA e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 123, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) TEREZA KATIA DE ALMEIDA e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **TEREZA KATIA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº ##-## do Cargo em comissão de **COORDENADOR(a) DOS PONTOS DE ATENDIMENTO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 26 de março de 2026.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janssen Anderson do Nascimento Costa  
**Código Identificador:**E9FAED4D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2026. Edição 3759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**PORTARIA Nº 120/2026 - Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPDEC do município de Lajes/RN.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 120, DE 24 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPDEC do município de Lajes/RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em razão da substituição de representante da área de Recursos Hídricos, visando garantir a continuidade e a regularidade dos trabalhos desenvolvidos pelo referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC o senhor Josinaldo da Silva Henrique, representante da área de Recursos Hídricos.

Art. 2º Fica nomeado para compor o referido Conselho o senhor Álvaro Salviano de Brito, como representante da área de Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Lajes/RN, 24 de março de 2026.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janssen Anderson do Nascimento Costa  
**Código Identificador:**F3EE9021

25/03/2026. Edição 3757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 119/2026 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.**

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 119, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 24/2026 - SEMAPA;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 26 de março de 2026, com a finalidade de participar da 1ª Reunião do Fórum Estadual de Gestores Municipais do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte:

I - **Romildo de Lima Amaro**, Coordenador Técnico de Fiscalização Ambiental, matrícula nº 6688:

- Tipo: Meia diária
- Valor: R\$ 150,00

II - **Marcos Antônio Nunes**, Gestor de Meio Ambiente, matrícula nº 2399:

- Tipo: Meia diária
- Valor: R\$ 150,00

**Total geral:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

.

**Lajes/RN, 24 de março de 2026.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janssen Anderson do Nascimento Costa  
**Código Identificador:**E4070D2B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2026. Edição 3757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **PORTARIA Nº 121/2026 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 121, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários ao desempenho de atividades institucionais:

**I - ROBSON AUGUSTO COSME DE SOUZA**, Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Turismo - SEJET, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

**II - RAPHAEL OTHON SANTOS DE SOUZA**, Gestor de Turismo, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 2º** As diárias destinam-se à participação dos servidores no **6º Encontro das Instâncias de Governança Regionais (IGR's) do Rio Grande do Norte**, promovido pela Secretaria de Turismo do Estado do RN (SETUR/RN), a ser realizado no dia 26 de março de 2026, no Centro de Convenções de Natal, Auditório Celina Guimarães, localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, s/n, Via Costeira, Ponta Negra, na cidade de Natal/RN, em razão do afastamento da sede do Município, para custeio de despesas com deslocamento e alimentação, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2025, no

interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Lajes/RN, 24 de março de 2026.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janssen Anderson do Nascimento Costa  
**Código Identificador:EE1F5178**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2026. Edição 3757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[PORTARIA Nº 115/2026 - Dispõe sobre a concessão de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o quadro de pessoal do Município, com base no Processo Administrativo nº 114/03-2026,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a dignidade e o bem-estar de cidadãos em situação de vulnerabilidade

social;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o pedido da Sra. MARIA DALVANICE XAVIER DAS CHAGAS para concessão do benefício de Aluguel Social, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pelo prazo inicial de 3 (três) meses, com possibilidade de renovação por mais 3 (três) meses, conforme os critérios e a análise do programa, totalizando o valor de R\$ ,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Lajes/RN, 23 de março de 2026.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janssen Anderson do Nascimento Costa  
**Código Identificador:**250F1458

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2026. Edição 3756

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[PORTARIA Nº 117/2026 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede-se diária ao servidor **Alan Helton do Nascimento**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, CPF nº ##-##, para deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, no dia 26 de março de 2026, a fim de participar de reunião de planejamento da 30ª ExpoLajes, no Parque de Exposição Deputado Nélio Dias (ANCOC).

I - Valor da diária: R\$ 200,00

II - Quantidade: 1 (uma)

III - Total: R\$ 200,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Lajes/RN, 23 de março de 2026.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janssen Anderson do Nascimento Costa  
**Código Identificador:**4BFE256B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2026. Edição 3756

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **PORTARIA Nº 118/2026 - Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 66/2026/EMATER - GDG/EMATER - DIRETORIA-EMATER;

**CONSIDERANDO** o interesse público na cooperação entre entes e instituições, especialmente no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **DACI DO CARMO RODRIGUES DE MACEDO**, inscrita no CPF nº ##-## e matrícula funcional nº 0003964, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Lajes/RN, para atuar junto ao EMATER/RN.

**Art. 2º** A cessão de que trata esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2028, observada a legislação vigente e mediante os trâmites administrativos cabíveis, com ônus para o órgão cedente.

**Art. 3º** Caberá ao órgão cessionário o controle de frequência da servidora, bem como o acompanhamento de suas atividades funcionais durante o período da cessão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lajes/RN, 23 de março de 2026.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janssen Anderson do Nascimento Costa

**Código Identificador:**E32E696A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2026. Edição 3756

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[PORTARIA Nº 116/2026 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários ao desempenho de atividades institucionais:

I - **SIDKLEY SALVADOR MENDES**, Diretor Executivo do Departamento de Trânsito, recebendo **02 (duas) meias diárias** no valor total de **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais);

II - **FLORIANO NUNES DE OLIVEIRA**, Coordenador Técnico de Trânsito, recebendo **02 (duas) meias diárias** no valor total de **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais);

**Art. 2º** As diárias destinam-se à realização de visita técnica ao Departamento de Trânsito do Município de Pau dos Ferros/RN, o qual já se encontra devidamente integrado às normas e especificações legais vigentes. A referida visita tem como finalidade a capacitação dos servidores municipais, visando à implementação de práticas adequadas no Município de Lajes/RN, com o objetivo de promover a integração e adequação do Departamento Municipal de Trânsito às exigências legais, em razão do afastamento da sede do Município, para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, no interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Lajes/RN, 23 de março de 2026.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janssen Anderson do Nascimento Costa  
**Código Identificador:**C4F98FB9

24/03/2026. Edição 3756

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: